



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.962, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	23.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	173.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
75	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
78	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	31.000,00
81	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042			Transportes Escolar	
96	1	3.3.90.04	CONT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
103	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	3.000,00
113	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

12.361.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	115	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	127	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	138	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	211	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	233	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Remanejamento					470.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistencia Social	
	39	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	89	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	117	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	120	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	153	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	163	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	166	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	26.000,00
	170	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
	173	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO	54.000,00
	174	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	11.000,00
	177	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
	186	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	11.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	209	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	245	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
Total do Remanejamento					470.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 04 de Junho de 2018.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO